

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
HIDROAMBIENTAL NA UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA RIO BICUDO, EM MINAS GERAIS”**

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 15 de março de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Thiago Batista Campos e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 003/2017, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado, conforme determinado na Ata do dia **11 de março de 2019**, onde foi concedido de acordo com o item **“5.2.2”** do Ato Convocatório fixa prazo de **03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação**, escoimada das causas da inabilitação, uma vez que todos os interessados foram inabilitados. Ficou previamente agendada a Sessão Pública para a abertura dos envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação para o dia 15 de março de 2019 às 14h30min na sede da Agência Peixe Vivo. Foram recebidos envelopes contendo a **nova documentação** de habilitação das seguintes empresas:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	15/03/2019	13:40	Montes Claros	MG
2	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19	15/03/2019	13:46	Belo Horizonte	MG
3	INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58	14/03/2019	17:50	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo verificou o credenciamento dos representantes das proponentes nominados ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Habilitação, escoimadas das causas de inabilitação), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a nova Documentação de Habilitação e sua análise apenas da proponente INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI, que apresentou tempestivamente a documentação. Os envelopes das empresas LOCALMAQ LTDA. e FORTAL ENGENHARIA EIRELI não serão abertos, tendo em vista que foram protocolados no quarto dia útil. Nenhum dos credenciados se manifestou acerca da tempestividade da entrega dos envelopes. Os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope nº 02) foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo declarou **HABILITADA** a concorrente:

NOME:	HABILITAÇÃO
INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	HABILITADA
EIRELI	

Anunciado o resultado da habilitação, os representantes credenciados das empresas a seguir destacadas manifestaram intenção de recorrer nos seguintes termos: "A empresa Inovesa apresentou a Declaração de Responsabilidade Técnica – Anexo VIII desse Ato, sem a apresentação da assinatura do Engenheiro indicado pelo administrador. O que não demonstra o consentimento do profissional nessa habilitação".

Nº	NOME:	HABILITAÇÃO	MANIFESTAÇÃO RECURSO
1	LOCALMAQ LTDA.	NÃO HABILITADA	Rafael Alexandre Sá
2	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	NÃO HABILITADA	Alexandre Aparecido de Souza

A Comissão verificou que na folha 612 do processo já consta a Declaração de Responsabilidade Técnica assinado pelo profissional Fábio França de Oliveira e pelo Representante da Empresa. Assim, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as razões recursais detalhadas e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente. A presidente da Comissão informou que irá encerrar a Sessão Pública de acordo com item "5.2.3 – Se um ou mais interessados forem habilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo deverá verificar a intenção de recorrer da proponente e iniciar a segunda fase somente após exauridos os prazos recursais". Foi informado que os "envelopes 02 – Proposta de Preço" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seus lacres, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública finalizou às **17h30min.**

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.


Márcia Aparecida Coelho Pinto




Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Thiago Batista Campos

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes



Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	Rafael Alexandre Sá	
2	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19	Alexandre Aparecido de Souza	
3	INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58	Danielle Fátima de Oliveira	

pe

1

2